



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **PARECER OPINATIVO**

Diária/Adiantamento: Processo nº 68/2025  
Requerente: JOELSON DE DEUS RAMOS

*PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
DIÁRIA/ADIANTAMENTO.*

*PELA REGULARIDADE.*

### **PRELIMINARES**

Trata-se da prestação de contas de Diária e ou Adiantamento de numerários, relativa à:

Processo nº 68/2025;  
Empenho nº 306/2025;  
Período 04/11/2025 a 07/11/2025;

O presente Parecer Opinativo emitido pelo responsável técnico pela contabilidade da Câmara Municipal de Foz do Jordão, tem por finalidade verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os requerentes de diárias ou adiantamentos de numerários os termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 960/2022.

### **EXPOSITIVA**

Este título contempla as principais peças apresentadas pelo requerente:

- ( X ) Certificado de conclusão do Curso;
- ( ) Atestado de participação em Evento/Reuniões;
- ( X ) Nota Fiscal de Hospedagem;
- ( X ) Cupom Fiscal, despesas com alimentação;
- ( ) Nota Fiscal de despesa com aquisição de combustível;

### **RESULTADO DA ANÁLISE**

Na análise dos documentos verificou-se que estão correlatos ao objetivo da viagem, restando comprovado:

- ( x ) Participação no curso/Evento/Reuniões;
  - ( x ) Permanência no local de destino no período mencionado no processo;
- através dos documentos apresentados (anexos), sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO**

Estado do Paraná

### **CONCLUSÃO**

Efetivado o exame da prestação de contas de Diária ou Adiantamento de numerários, relativa ao processo nº **68/2025**, e à luz das constatações relatadas neste parecer, a prestação de contas não apresenta restrições, opinando-se pela **REGULARIDADE**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo apresentado nesta prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

É o Parecer.

Foz do Jordão, 11 de novembro de 2025.

Degelso Strapazzon  
Contador CRC-PR 038.597/O-9



## CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

### ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 068/2025

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: JOELSON DE DEUS RAMOS

CPF: 040.870.199-42

RG: 8.325.014-3

MATRICULA: 5291417

DATA DA SAÍDA: 04/11/2025

HORÁRIO: 20h00min

DATA DO RETORNO: 07/11/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO sobre, FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL: ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO E RENÚNCIAS FISCAIS, no período de 04, 05, 06 e 07 de Novembro de 2025, na empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA.

#### MEIO DE TRANSPORTE:

( X ) DA CÂMARA ( ) DA PREFEITURA ( ) PARTICULAR ( ) TRANSPORTE COLETIVO  
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 31/10/2025.

Assinatura do Requisitante: Joelson de Deus Ramos

JOELSON DE DEUS RAMOS

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 503,34

Total: 1.510,02

Total: 1.510,02

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 31/10/2025.

Joceli Almeida de Moraes  
PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES

Comp 306

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR

Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfi@camarafozdoiordao.pr.gov.br

# CERTIFICADO



Certificamos que:

*Isaelson de Deus Ramos*

da cidade de Foz do Jordão - PR, participou do curso sobre o tema:  
**“FISCALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL ACOMPANHAMENTO DA  
ARRECADÇÃO E RENÚNCIAS FISCAIS”**. Realizado nos dias **04, 05, 06 e  
07 de novembro de 2025** na cidade de Curitiba - PR, promovido pela  
empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA, inscrita no  
CNPJ: 04.727.713/0001-02.

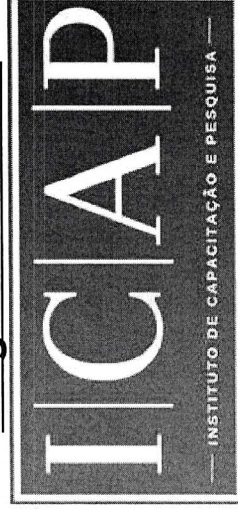
Anderson Silva  
Diretor Executivo

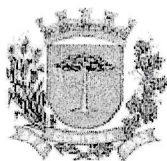
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Função fiscalizadora do vereador no controle político, administrativo e financeiro.
- Fundamentos constitucionais da fiscalização: art. 31 da CF e art. 59 da LRF.
- Instrumentos parlamentares: pedidos de informação, convocações, CPIs e relatórios.
- Papel da Câmara na análise das contas do Prefeito e no orçamento.
- Responsabilidade solidária e limites éticos da fiscalização.
- Estrutura e classificação das receitas municipais.
- Diferença entre receitas correntes e de capital.
- Receitas correntes: tributária, contribuições, patrimonial, serviços e transferências.
- Receitas de capital: alienação de bens, transferências e operações de crédito.
- Principais tributos: IPTU, ISS, ITBI, taxas e contribuições de melhoria.
- Transferências legais: FPM, ICMS, IPVA, SUS e FUNDEB.
- Fontes de dados: RREO, RGF, Siconfi, Transparência e SIAF.
- Etapas da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- Indicadores e ferramentas de acompanhamento da arrecadação.
- Subarrecadação e impactos na execução orçamentária.
- Conceito e tipos de renúncia fiscal (art. 14 da LRF).
- Regras legais para concessão de benefícios e compensações.
- Transparência e controle das renúncias fiscais no RREO.
- Ferramentas e boas práticas: Tesouro, TCE e portais públicos.
- Indicadores fiscais e controle social: esforço fiscal e audiências públicas.

**Carga Horária: 12h**

**Realização:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

76192

Data e Hora de Emissão

07/11/2025 08:47:04

Código de Verificação

ABDM9G0P

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** HOTEL SAN JUAN LTDA

**CPF / CNPJ:** 02.489.939/0001-97

**Inscrição Municipal:** 09 01 0365481-2

**Endereço:** AV. CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO  
CÍVICO - CEP: 80530000

**Tel.:** 41 - 33029300

**Município:** CURITIBA

**UF:** PR

**Email:** jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** JOELSON DE DEUS RAMOS

**CPF / CNPJ:** 040.870.199-42

**IMU:**

**Outro Doc.:**

**Endereço:**

**Município:**

**UF:**

**Email:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

DESPESAS COM HOSPEDAGEM DOS DIAS 04-11 A 07-11

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 396,90

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$396,90**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| 0,00                           | 396,90                | 5,00         | 19,84              | 2,97                          |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

**RESTAURANTE PÉ DA SERRA**

JOELSON JOSE DA SILVA &amp; CIA LTDA

CNPJ:02.357.139/0001-12 I.E.:53059-99

ROD BR 277 KM 309, SN

CEP: 84.400-000 - Prudentópolis/PR

( ) - - N/A

| Item                | Código          | Descrição | Qtde x Pço.Unif. | Preço |
|---------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| 001                 | 000000000000017 | REFEIÇÃO  | UN               | 32,00 |
| QTD. TOTAL DE ITENS |                 |           |                  | 1     |
| VALOR TOTAL R\$     |                 |           |                  | 32,00 |
| POS Débito          |                 |           |                  | 32,00 |

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 1102 3571 3900 0112 6501 1000 0009 7910 4220 2284

CONSUMIDOR CPF:040.870.199-42



NFC-e nº 00000979 Série 011

Emissão: 04/11/2025 22:02:11

Protocolo Aut 141261730019889

Autorizada Em: 04/11/2025 22:02:27

Imp.Aprox.(Lei Federal 12.741/2012) 4,19%

R\$: 1,34

Operador

123 - Geral

Obrigado, volte sempre!

**RESTAURANTE RISTOW**

CNPJ: 17.977.773/0001-25 RESTAURANTE RISTOW LTDA

ME

ROD BR 277 KM, 165 PUGAS DE CIMA - PALMEIRA - PR

84130-000 Fone: (42)3252-3013 I.E.: 907.07404-83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

**EMITIDA EM CONTINGÊNCIA**

Pendente de Autorização

| #   | Cód | Descrição         | Qtd | Un         | VI Unit. | VI Total |
|-----|-----|-------------------|-----|------------|----------|----------|
| 001 | 7   | REFEICA COMERCIAL | 1   | UN X 55,00 |          | 55,00    |

QTD. TOTAL DE ITENS

001

VALOR TOTAL R\$

55,00

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Dinheiro

55,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 1117 9777 7300 0125 6500 1000 0337 9692 5631 4280



CONSUMIDOR CPF: 040.870.199-

42

Consumidor Final

NFC-e nº 000033796

Série 001

07/11/2025 12:03:55

Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

Forma de pagamento

Cartao 55,00

Nome: Consumidor Final

Operador: 1-OPERADOR

{"MESSAGE":"OK", "RESULT":"OK"}

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 17,29

DSKSistemas.com

**HOTEL SAN JUAN ROYAL**

CNPJ: 02.489.939/0001-97 HOTEL SAN JUAN LTDA

Avenida Candido de Abreu, 410 Centro Cívico - CURITIBA -

PR 80530-000 Fone: (41)3302-9300 I.E.: 904.96485-40

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

| #   | Cód  | Descrição      | Qtd | Un          | VI Unit. | VI Total |
|-----|------|----------------|-----|-------------|----------|----------|
| 001 | 4995 | BUFFET SEMANAL | 1   | UND X 44,90 |          | 44,90    |

QTD. TOTAL DE ITENS

44,90

VALOR TOTAL R\$

001

FORMA DE PAGAMENTO

44,90

Cartão de Débito Visa

Valor Pago

44,90

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 1102 4899 3900 0197 6506 5000 0305 1710 0769 2669

CONSUMIDOR CPF: 040.870.199-42

CONSUMIDOR C

CENTRO 000 CENTRO CURITIBA

NFC-e nº 000030517 Série 065 06/11/2025 12:33:41

Protocolo de Autorização: 141251786201797

Data de Autorização 06/11/2025 12:33:41



Trib aprox: R\$ 6,03 Federal, R\$ 8,08 Estadual, R\$ 0,00

Municipal Fonte:IBPT Chave: 39A19D

Desbravador Software